CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇ**ÃO N.º 089/1998**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA .

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes, decreta e a mesa a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica denominada Davi Damasceno a tribuna da Câmara Municipal de Ubaporanga.

Art. 2º – Fica o senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa necessária.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam – se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 17 de abril de 1998.

SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO

Presidente da câmara

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

VICE- PRESIDENTE

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Secretário da câmara